



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 437/2020 TRE-AL/PRE/DG/SAD/GSAD

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI nº 0011084-93.2020.6.02.8000,

Resolve:

Art. 1º Conceder aos Chefes dos Cartórios Eleitorais de Alagoas, consoante instrução nos Processos Administrativos a seguir elencados, suprimento de fundos nos valores individualizados, de acordo com o quadro abaixo, nos termos previstos na Resolução TRE/AL nº 16.004/2019, para custear despesas eventuais com a concessão de auxílio-alimentação dos colaboradores que atuarão no 1º Turno das eleições 2020, nos casos de impossibilidade do uso da Carteira Digital do Banco do Brasil, nos termos da Portaria Presidência nº 412/2020/TRE/AL, mediante Ordem Bancária de Pagamento – OBP, vinculada à Natureza de Despesa 339048 (Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física) – Ação Pleitos Eleitorais (4269).

CARTÓRIO ELEITORAL	MUNICÍPIO	RESPONSÁVEL FINANCEIRO	CPF	PROCESSO SEI
1ª ZE	MACEIÓ	KLEBER CELESTINO DA SILVA TORRES	000.978.584-12	0011184-48.2020.6.02.8000
2ª ZE	MACEIÓ	TEDDIE WILL DE OLIVEIRA MENEZES	956.641.574-53	0011168-94.2020.6.02.8000
3ª ZE	MACEIÓ	JOÃO ALVES FILHO	071.645.134-49	0011186-18.2020.6.02.8000
5ª ZE	VIÇOSA	KATHARINE BRANDAO OLIVEIRA CARNEIRO NOBRE	014.389.594-00	0011187-03.2020.6.02.8000
6ª ZE	ATALAIA	FÁBIO LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE GAZZANEO	010.107.104-35	0011189-70.2020.6.02.8000
7ª ZE	CORURUPE	THÁIS LOUISSE ACIOLI BARROS	034.955.834-59	0011191-40.2020.6.02.8000
8ª ZE	PILAR	ADELAIDE MICHELE FERREIRA MATIAS	841.854.814-20	0011192-25.2020.6.02.8000
9ª ZE	MURICI	FABRÍCIO DE OLIVEIRA PIMENTEL	038.871.484-01	0011193-10.2020.6.02.8000
10ª ZE	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	CARLOS HENRIQUE COSTA DE FRANÇA	786.194.084-53	0011194-92.2020.6.02.8000
11ª ZE	PÃO DE AÇÚCAR	VANÚSIA FERREIRA DE OLIVEIRA	860.757.644-53	0011196-62.2020.6.02.8000
12ª ZE	PASSO DE CAMARAGIBE	PATRÍCIA MARIA FERREIRA GÊDA	827.818.694-49	0011197-47.2020.6.02.8000
13ª ZE	PENEDO	ARISTON ALENCAR DOS SANTOS	786.964.614-87	0011199-17.2020.6.02.8000
14ª ZE	PORTO CALVO	MARÍLIA MOURA DE ANDRADE BEZERRA	540.466.374-04	0011251-13.2020.6.02.8000
15ª ZE	RIO LARGO	ANDRÉA BRAGA DE OLIVEIRA	995.186.274-87	0011201-84.2020.6.02.8000
16ª ZE	SÃO JOSÉ DA LAJE	RODRIGO COSTA ROMÃO SILVA	919.516.235-68	0011254-65.2020.6.02.8000
17ª ZE	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	DELÚSIO JOSÉ SANTOS ANDRADE	348.692.044-87	0011255-50.2020.6.02.8000
18ª ZE	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	GEORGE ANDRÉ BARBOSA CHAVES ARAÚJO	653.203.954-34	0011257-20.2020.6.02.8000
19ª ZE	SANTANA DO IPANEMA	GUILHERME APPELT	011.686.404-40	0011261-57.2020.6.02.8000
20ª ZE	TRAIPU	LUCIANO DA CRUZ CORREIA	011.686.404-40	0011263-27.2020.6.02.8000
21ª ZE	UNIÃO DOS PALMARES	JOSÉ CARLOS ROCHA RAMALHO DE AZEVEDO	411.335.604-15	0011266-79.2020.6.02.8000
22ª ZE	ARAPIRACA	JOSÉ ALBERTO ANDRADE DE ALENCAR	022.722.864-29	0011269-34.2020.6.02.8000
26ª ZE	MARECHAL DEODORO	SHIRLEY DANUSA CORDEIRO DÓRIA	029.320.804-23	0011230-37.2020.6.02.8000
27ª ZE	MATA GRANDE	MARIA DANIELA OLIVEIRA	046.151.634-95	0011232-07.2020.6.02.8000
28ª ZE	QUEBRANGULO	DENNIS FABIANO DE MENDONÇA TORRES	034.963.054-28	0011233-89.2020.6.02.8000
29ª ZE	BATALHA	FÁBIO AUGUSTO SANTANA SILVA	024.794.064-07	0011234-74.2020.6.02.8000
31ª ZE	MAJOR ISIDORO	SIDNEY DA SILVA RÊGO	041.527.694-24	0011235-59.2020.6.02.8000
33ª ZE	MACEIÓ	JANAÍNA BATALHA	037.980.824-21	0011236-44.2020.6.02.8000
34ª ZE	TEOTÔNIO VILELA	VANINE MARSIGLIA DOREA	054.585.174-23	0011237-29.2020.6.02.8000
37ª ZE	PORTO REAL DO COLÉGIO	JULIANO PEIXOTO MEGA	001.710.765-24	0011238-14.2020.6.02.8000
39ª ZE	ÁGUA BRANCA	ARIANE ARCANJO DE SOUZA	051.573.994-48	0011239-96.2020.6.02.8000
40ª ZE	DELMIRO GOUVEIA	MICHEL SILVA AZEVEDO	786.676.905-20	0011240-81.2020.6.02.8000
44ª ZE	GIRAU DO PONCIANO	ALISSON THIAGO NUNES DA SILVA	019.391.264-36	0011241-66.2020.6.02.8000
45ª ZE	IGACI	TADEU BARREIRA LAGES	035.306.654-01	0011270-19.2020.6.02.8000
46ª ZE	CACIMBINHAS	LUCIANA BITTENCOURT DE ALMEIDA SILVA	033.005.034-69	0011272-86.2020.6.02.8000
47ª ZE	CAMPO ALEGRE	JOSÉ SALI SOARES	626.203.394-72	0011274-56.2020.6.02.8000
48ª ZE	BOCA DA MATA	MARIA LUIZA CHAVES	554.974.461-91	0011275-41.2020.6.02.8000
49ª ZE	SÃO SEBASTIÃO	IVAN PORTELA DE MACEDO	000.324.344-30	0011276-26.2020.6.02.8000
50ª ZE	MARAVILHA	MICHAEL LIMA SOARES	006.293.013-36	0011278-93.2020.6.02.8000
51ª ZE	SÃO JOSÉ DA TAPERA	CÉSAR EDUARDO DE OLIVEIRA SANTOS	786.908.464-68	0011280-63.2020.6.02.8000
53ª ZE	JOAQUIM GOMES	IURY ARAÚJO SOUZA	039.938.384-08	0011281-48.2020.6.02.8000
54ª ZE	MACEIÓ	JOSÉ CARLOS CARDOSO DE OLIVEIRA JUNIOR	994.176.344-53	0011284-03.2020.6.02.8000
55ª ZE	ARAPIRACA	NIEDJANE BARBOSA DA SILVA	986.606.244-91	0011285-85.2020.6.02.8000

Art. 2º Fixar o período de aplicação dos recursos financeiros no intervalo de 12 a 18 de novembro de 2020, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis após a realização do 1º turno das eleições.

Art. 3º Os supridos deverão observar, no que couber, as disposições constantes na Portaria Presidência nº 412/2020/TRE/AL, principalmente em relação aos artigos que tratam do pagamento do auxílio-alimentação em pecúnia.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO, Presidente**, em 07/11/2020, às 20:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0803716** e o código CRC **365F2556**.
